

Processo n.º: **PI-16/2022**

Tipo: **Processo Inspetivo**

Subtipo: **Monitorização de Ação Policial
Programada (MAPP)**

Instrutor(es): Carla Paes, Alfredo Afonso,
João Luís Ferreira e Pedro Ferreira

Relatório n.º: **RELAT-36/2022**

Assunto: Monitorização de ação policial programada,
no COMETLIS, por ocasião do jogo de
futebol- Benfica/Ajax.







4
7

[A] Introdução

De acordo com o Plano de Atividades para 2022 da Inspeção-Geral da Administração Interna, relativamente a Monitorizações de Ações Policiais Programadas (MAPP), e face ao Despacho n.º SBIG-9/2022, foi instaurado o Processo Inspetivo n.º PI-16/2022 e emitida a Ordem de Serviço n.º OS-11/2022, determinando que a equipa constituída pelos inspetores Pedro Tinoco Ferreira, Carla Paes, Alfredo Afonso e João Luís Ferreira (doravante, «Equipa») se deslocasse ao Comando Metropolitano de Lisboa da PSP (COMETLIS), a fim de proceder a uma ação inspetiva naquela modalidade.

A Ação a monitorizar apresenta as seguintes características:

Caracterização da Ação Policial Programada:

Operação policial de segurança pública a jogo de futebol profissional da Liga dos Campeões da UEFA, a ocorrer no Estádio da Luz (em Lisboa), em 23 de fevereiro de 2022, às 20h00, entre a equipa portuguesa do Benfica e a equipa holandesa do Ajax.

Comando da Ação Policial Programada:

3.ª Divisão Policial do COMETLIS.

Objetivos da Ação Policial Programada:

Garantir a segurança de um Grande Evento (GE) desportivo, desde o seu planeamento à sua execução.

of
Fai
u
B

Nos termos superiormente definidos para este tipo de inspeções, estabeleceram-se contactos preliminares e procedeu-se ao acompanhamento dos preparativos e da execução da Ação, para verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares e de eventuais instruções governamentais que impendam sobre a atividade desta força de segurança, em

defesa da legalidade democrática e no rigoroso respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos, sempre sem interferir no desenvolvimento da sua atuação operacional, mas procurando averiguar a forma como a mesma se processa e as respetivas consequências.

A Equipa concentrou assim a sua atenção nos seguintes aspetos:

- Caracterização da Ação Policial Programada;
- Comando da Ação Policial Programada;
- Elementos e meios envolvidos;
- Data e local de execução da Ação;
- Outros meios;
- Objetivos da Ação;
- Principais ameaças;
- Cobertura da comunicação social.

No que à própria monitorização da ação diz respeito, verificou-se:

- A duração da APP e a abrangência da monitorização;
- As ocorrências criminais e contraordenacionais que se mostrassem verificadas;
- O expediente elaborado;
- Os critérios de abordagem ao cidadão;
- As condições de trabalho dos elementos policiais;
- O recurso à videovigilância.

 Como suporte ao trabalho desenvolvido, foi preenchida uma Ficha Inspetiva pré-preparada na IGAI para este tipo de operações.


 O presente relatório é o resultado da avaliação efetuada à MAPP realizada no dia 23 de fevereiro de 2022, no período compreendido entre as 14:00 e as 23:00, onde se evidenciam os procedimentos que os operacionais da PSP integrados na Ação desenvolveram, assim como eventuais desconformidades com as normas legais encontradas e que careçam de análise corretiva por parte do Serviço, emitindo esta Inspeção-Geral recomendações quando entenda terem-se por necessárias.

53

[B] Apreciação

1. No âmbito da missão e atribuições orgânicas da Inspeção-Geral da Administração Interna e para cumprimento do seu Plano de Atividades, deu-se início, no dia 23 de fevereiro de 2022, pelas 14h15, no Comando Metropolitano de Lisboa (COMETLIS) da PSP, à primeira Monitorização de uma Ação Policial Programada (MAPP). Em causa estava o policiamento de um Grande Evento (GE) desportivo, assim considerado pelo número de pessoas que atraiu, os movimentos que lhe estavam associados, a sua escala, interesse mediático e implicações económicas atuais e futuras — no caso, um jogo da Liga dos Campeões que concentrou no Estádio da Luz mais de 55 mil espetadores e que, como todos os jogos desta Liga, mereceu uma ampla cobertura televisiva e projeção internacional.

2. O pressuposto da intervenção policial neste tipo de eventos é o de que cabe ao Estado, de uma maneira geral, a tarefa de garantir os direitos e liberdades fundamentais, assumindo-se o direito à segurança como um dos pilares que sustenta o exercício dos demais direitos fundamentais (artigo 27.º da Constituição), sendo à polícia que cumpre «defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos» (artigo 272.º/1). E à PSP, que tem como missão assegurar a legalidade democrática, garantir a Segurança Interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei, compete, nomeadamente, «garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens» (artigo 3.º/2-b da sua lei orgânica, aprovada pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto).

3. A IGAI realizou esta monitorização com vista a acompanhar o cumprimento da missão da única força de segurança interveniente nos aspetos relacionados com o respeito pelas normas legais e regulamentares e pelas instruções governamentais que impendem sobre a sua atividade, exercendo todas as suas competências nos termos da Constituição e da lei, em defesa da legalidade democrática e no rigoroso respeito pelos direitos fundamentais dos cidadãos. E fê-lo sem interferir no desenvolvimento da atuação operacional da força, antes procurando averiguar a forma como a mesma se processa e as respetivas consequências

of
F. C. S.
u
S.

(artigo 3.º/2 da lei orgânica da IGAI, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 22/2021, de 15 de março).

4. Em *briefing* realizado nas instalações do COMETLIS, foram revelados, aos inspetores da IGAI e a seis magistrados do Ministério Público que trabalham na área da violência no desporto, os principais aspetos relacionados com o planeamento deste evento desportivo, nomeadamente nas seguintes vertentes: enquadramento da situação; recolha de informações relevantes pela inteligência policial especializada no fenómeno desportivo; estabelecimento da missão; levantamento exaustivo das necessidades; seleção de meios; e distribuição de tarefas. Revelados os planos, a Equipa da IGAI e os magistrados do MP foram para o terreno para acompanharem a execução do policiamento do evento.

5. Este grande evento desportivo comportava riscos que constituíam ameaças à segurança e ordem públicas, nomeadamente relacionadas com fenómenos de hooliganismo e vandalismo, até por referência a fenómenos de violência que se tinham registado em jogos anteriores, tanto em Portugal como em países estrangeiros.

Foi necessário garantir o afluxo, em segurança, de dezenas de milhares de pessoas a um determinado local (eram cerca de 55 mil espetadores dentro do estádio), minimizando os contactos com cerca de 3000 adeptos da equipa adversária (Ajax), centenas dos quais membros de claques com indicadores de violência (o mesmo, aliás, sucedendo com parte significativa, mas não quantificada, de adeptos nacionais nestas mesmas circunstâncias).

A preocupação da PSP não se resumiu ao interior do estádio e suas imediações, alargando-se a zonas limítrofes e áreas circundantes cujos serviços e zonas de circulação pública seriam perturbados pela realização do evento, tendo a ação policial, para tal, abrangido um período temporal significativo antes e depois do próprio desafio de futebol.

Referimo-nos às chegadas e partidas dos adeptos ao aeroporto, aos hotéis, aos itinerários, transportes públicos e principais interfaces, aos locais de diversão noturna, às zonas turísticas e culturais, aos locais onde ocorrem eventos paralelos, como *fun zones* — no fundo, e verdadeiramente, a praticamente toda a cidade de Lisboa com particular incidência na Baixa e no eixo que a liga ao estádio.

6/3

Em qualquer destes locais havia, de facto, a possibilidade não negligenciável de ocorrerem ações violentas que exigissem a intervenção da PSP no restabelecimento da ordem pública, pelo que houve necessidade de considerar esta realidade no planeamento de segurança da PSP, conforme resultou evidente no *briefing* em que estiverem presentes os inspetores integrantes da Equipa da IGAI, no COMETLIS, a partir das 14h15 do próprio dia 23 de fevereiro de 2022.

6. Neste tipo de ação inspetiva, o foco da Equipa não pôde deixar de estar centrado na observação da atuação policial no que respeita à manutenção da ordem pública e da garantia da segurança e da proteção das pessoas e na forma de dirimir eventuais conflitos e de garantir a resolução de incidentes e outros problemas desejável e prioritariamente sem recurso a meios coercivos. No decurso da ação policial foi perceptível a incorporação na estratégia e na atuação tático-operacional do diálogo permanente e da mediação entre os múltiplos intervenientes — aqui incluídos o responsável pela segurança do promotor, dos responsáveis pela segurança privada e dos elementos policiais holandeses que acompanhavam os adeptos do Ajax —, para facilitação na movimentação dos adeptos e de alguma eventual necessidade de negociação, assim prevenindo e dirimindo conflitos latentes.

Neste contexto, tem a Equipa a evidenciar muito positivamente, no local de acesso ao estádio dos adeptos da equipa visitante que provinham de estação de metro junto ao Centro Comercial Colombo, a própria atuação instantânea e direta de elementos do topo da cadeia hierárquica, em momento mais crítico das entradas no estádio (já na última meia hora antes do início do jogo e quando se ouvia o intenso rumor das pessoas já entradas no estádio, assim gerando risco de instabilidade nos adeptos ainda situados no exterior), dando-se ordens para se aumentarem os pontos de revista e o fluxo de entradas; esta atuação foi decisiva para que os ânimos serenassem de imediato.

of
Jun.
a
B

7. Mostrou-se relevante, embora discreta, a intervenção de múltiplas outras entidades e intervenientes que, em total colaboração e sob coordenação da PSP, concorreram certamente para o sucesso da Ação. Relevam a este respeito, muito em especial, desde logo a gestora do evento (UEFA, com um oficial de segurança em interlocução permanente com a

PSP), a Direção de Segurança do Benfica (que detém e gere a infraestrutura de videovigilância instalada no estádio, incluindo zonas circundantes), elementos policiais holandeses (que asseguraram contacto dinâmico com adeptos holandeses sobretudo à aproximação dos pontos de controlo à entrada do estádio), o INEM (que empenhou equipa de emergência médica integrada no dispositivo de intervenção policial e envergando indumentária semelhante a este), a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica (que assegurou turnos extraordinários de limpeza às imediações do estádio) ou o próprio Metropolitano de Lisboa (que assegurou transporte dedicado a adeptos holandeses entre a Baixa e a estação de metropolitano do Colégio Militar–Luz).

7. Regista a Equipa o emprego dessa técnica policial de utilização de caixas de segurança para movimentação de adeptos — por segmentação da massa de adeptos em vários grupos mais pequenos, no caso entre a saída do metro junto ao Centro Comercial Colombo e o acesso ao interior do Estádio da Luz —, que garantiu que não houvesse contactos físicos entre adeptos dos dois clubes e permitiu que a aproximação de um grupo à zona de controlo e revista só ocorresse quando um grupo anterior tivesse já passado essa zona.

Esta técnica, pela sua eficácia na contenção dos ânimos e que permite evitar aglomerações não controladas à entrada da zona de revista, parece estar a despertar o interesse de forças congéneres estrangeiras. De resto, e exceção feita aos movimentos mais críticos acabados de referir — de que, aliás, não resultou incidente algum digno de nota —, a PSP manteve permanentemente uma postura «amigável» mas sempre à vista, evitando excessiva ostensividade do dispositivo; tal permitiu, mesmo na presença de elementos do Corpo de Intervenção, uma perceção geral de cooperação em ambiente pacífico e mesmo agradável.

8. O Diretor Nacional da PSP e o Comandante do COMETLIS sempre se dispuseram a corresponder ao trabalho da Equipa, dando resposta a múltiplas questões e observações que se formularam do decurso da operação. Idêntica disponibilidade foi mostrada por polícias envolvidos ativamente na operação com quem a Equipa teve interação.

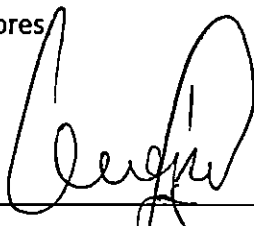
7
9

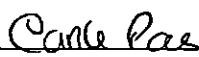
[C] Conclusões

1. A Equipa não presenciou qualquer detenção, levantamento de expediente ou sequer recurso a quaisquer meios coercivos no âmbito da atuação policial a que se refere o presente relatório.
2. A ação policial mostrou-se testada e rotinada.
3. A Equipa colheu uma impressão francamente positiva desta ação policial, em linha com o prestígio que a PSP tem granjeado em termos nacionais e internacionais na organização de grandes eventos, tendo evidenciado a sua elevada capacidade de planeamento, organização e de conciliação de interesses e a capacidade de liderança da sua cadeia de comando.
4. Não há recomendações a propor.

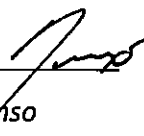
IGAI em Lisboa, 10.03.2022

Os Inspetores


Pedro Ferreira


Carla Paes


João Luís Ferreira


Alfredo Afonso